

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 115/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2010, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações na área de registro de Florianópolis, incluindo pacote de dados e o fornecimento de aparelhos e acessórios em comodato, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 221 do Pregão n. 033/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Claro S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CLARO S/A, estabelecida na Rua Flórida, n. 1.970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04565-907, inscrita no CNPJ sob o n. 40.432.544/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo de Contas, Senhor Kildare Carneiro Rodrigues, inscrito no CPF sob o n. 301.483.753-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e pela sua Gerente Executiva de Vendas, Senhora Luíza de Marilac Costa Bezerra, inscrita no CPF sob o n. 260.553.333-68, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 078/2010 fica prorrogado até 15/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 078/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de outubro de 2015.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

KILDARE CARNEIRO RODRIGUES GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS

LUZA DE MARILAC COSTA BEZERRA GERENTE EXECUTIVA DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

> VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS